



companhia de desenvolvimento  
de vitória

**P O R T A R I A    N.º    019/92**

Dispõe sobre a integração do Cargo de Supervisor de Controle Ambiental no Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA, JOSÉ HENRIQUE MERÇON, juntamente com o DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CDV, CARLOS COUTO MEIRELLES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e,

Considerando que o Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento de Vitória foi omissivo em relação a a existência nos quadros da Empresa do Cargo de Supervisor de Controle Ambiental, com a consequente descrição detalhada de tarefas, **R E S O L V E** proceder às especificações do cargo em referência, na forma dos artigos seguintes:

Art. 1º - Integra-se ao Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento de Vitória o cargo de **SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL**, criado pelo Edital de Concurso nº 01/90, possuindo as seguintes especificações:

**SUMÁRIO**

Controlar e Monitorar o processo de compostagem e todo o impacto ambiental.

**Descrição Detalhada das Tarefas**

Ao ocupante do cargo caberá a execução das tarefas próprias de sua área de atuação, no que se aplica às necessidades da CDV, tais como as detalhadas a seguir, cabendo também a execução de outras tarefas correlatas, ao nível das especificadas a critério do superior hierárquico:

- Controlar as análises realizadas com o composto orgânico pelo setor de laboratório.
- Controlar os vetores alados.

AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 225 - EDF. TUCUMÃ - 4º e 5º ANDARES - VITÓRIA - ES

FONE: (027) 325-8102



companhia de desenvolvimento  
de vitória

- Controlar o impacto ambiental decorrente do processo de compostagem.
- Acompanhar os projetos realizados, com outras entidades, referente a melhoria e uso correto do composto orgânico.
- Desenvolver com ampla autonomia de ação e independência de julgamento, tarefas especializadas de complexidade.
- Desenvolver, organizar, supervisionar, controlar a execução e executar trabalhos especializados, a partir das orientações e estratégias da Administração Superior da CDV, planejando serviços e atividades, definindo e solucionando problemas, coordenando a realização de pesquisas, análises, planos e projetos em sua área de atuação profissional, avaliando resultados e corrigindo o curso das ações.
- Emitir parecer sobre análises e fazer projeções sobre assuntos de sua especialidade, inclusive como complemento de atividades desenvolvidas por outras áreas da Companhia.
- Supervisionar, desenvolver ou dirigir trabalhos técnicos de sua área de atuação de forma isolada ou com equipes de trabalho, informando os resultados intermediários e finais.
- Participar de reuniões relacionadas com os projetos que se encontra envolvido.
- Manter contato com outras entidades, sejam elas municipais, estaduais, federais e até mesmo internacionais, visando intercâmbio nas áreas de análises laboratoriais de composto e impacto ambiental.
- Tomar obrigatoriamente ciência de resultados, diagnósticos, relatórios, relacionados a análises e demais serviços que envolvam a sua área de atuação.
- Outras tarefas correlatas.

#### ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

##### Escolaridade

Exige que o ocupante possua curso superior de Biologia

##### Conhecimentos Específicos

O campo exige conhecimentos específicos em área de ensino compatível com sua atuação profissional e ainda em compostagem de lixo.



companhia de desenvolvimento  
de vitória

**Experiência**

Exige experiência comprovada em controle de impacto ambiental .

**Complexidade das Tarefas e Iniciativa Exigida do Ocupante**

O cargo é composto de tarefas variadas e complexas, exigindo do ocupante o exercício do planejamento, organização, coordenação e integração de atividade de informações diversificadas em sua natureza. Os problemas decorrentes das tarefas executadas são complexos e requerem decisões originais.

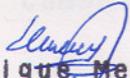
**Responsabilidade por Coordenação**

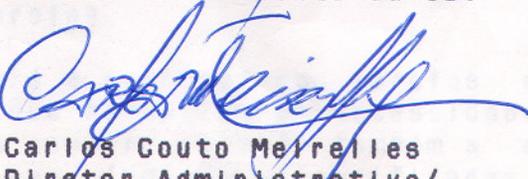
Ao ocupante do cargo cabe o planejamento, distribuição, coordenação e controle de atividades especializadas, complexas e de natureza diversificada.

**Art. 2º** - As disposições da presente portaria passam a integrar o Plano de Cargos e Salários, retroagindo a data de sua implantação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de outubro de 1992.

  
José Henrique Marçon  
Diretor Presidente da CDV

  
Carlos Couto Meirelles  
Diretor Administrativo/  
Financeiro da CDV